

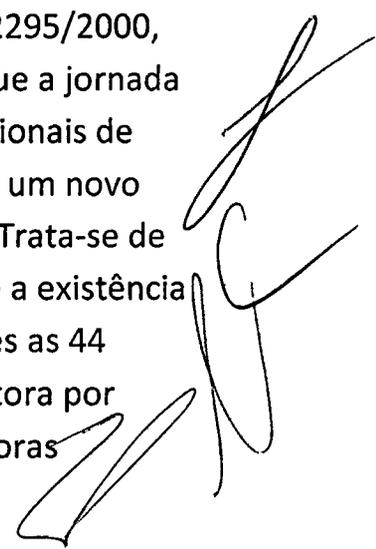
MOCÃO Nº 159 / 2014

Senhor Presidente e

Nobres Vereadores :

O vereador Dr. Orestes Previtale Júnior e demais vereadores que subscrevem, requerem, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação em plenário da presente " MOÇÃO DE APOIO AO PREFEITO MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA PREFEITURA DE VALINHOS".

Justificativa : Na história , a reivindicação de jornadas compatíveis com o trabalho sempre disse respeito à proteção dos trabalhadores, nunca foi motivada pela busca de um novo emprego. No caso da enfermagem, não é diferente. As vozes contrárias ao projeto 2295/2000, de diversos matizes ideológicos, têm usado o argumento de que a jornada de 30 horas vai resultar no duplo emprego, como se os profissionais de enfermagem reivindicassem uma jornada menor para assumir um novo emprego e não para cuidar de si e dos outros com segurança. Trata-se de um argumento claramente ideológico. Primeiramente, porque a existência de duplo emprego atingindo até 88 horas semanais (duas vezes as 44 horas semanais da CLT) não mobilizou nenhuma reação protetora por parte dos gestores e legisladores. Com certeza, trabalhar 60 horas



semanais seria muito. Mas, ironicamente, trabalhar 88 horas semanais para sobreviver às remunerações ínfimas não parece ser um problema. Em segundo lugar, porque o direito a ter mais de um emprego é constitucional e não há reação nem críticas ao duplo emprego de médicos, dentistas, fisioterapeutas, entre outros profissionais de saúde. Em terceiro, as lideranças de enfermagem tem defendido uma jornada máxima de 30 horas com salário digno, incluindo a possibilidade de o trabalhador optar por dedicação exclusiva, o que beneficiaria profissionais e usuários.

Sendo que o objetivo da redução da carga horária dos profissionais de enfermagem contribuirá para :

- 1- Redução do número de absenteísmo (ausência do profissional por faltas ou atestados,
- 2- Valorizará os serviços de enfermagem,
- 3- Diminuirá as iatrogênias (evento indesejável, de natureza danosa ou prejudicial ao paciente, conseqüentemente ou não de falha do profissional e que compromete ou tem potencial de comprometer a segurança do paciente),
- 4- Aumentará a segurança do usuário,
- 5- Satisfação dos profissionais de enfermagem,
- 6- Otimização dos serviços,
- 7- Atendimento aos usuários sem interrupção devido ao intervalo para refeição.

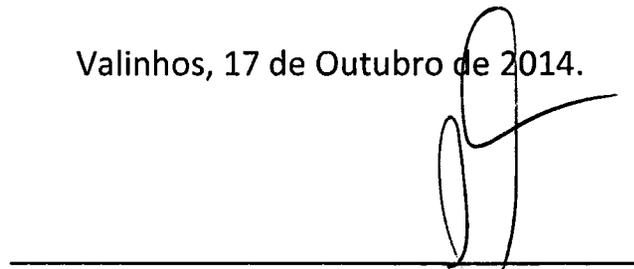
A jornada de 30 horas não é privilégio nem corporativismo, a enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura, garantindo a segurança do paciente e do profissional. Defender a jornada de 30 horas semanais é defender mais qualidade de vida para o trabalhador da saúde e, conseqüentemente, mais qualidade no atendimento direto à população.

A regulamentação das 30 horas de trabalho para a enfermagem significa mais saúde para todos.

- Segue em anexo , cópia do Projeto elaborado pela Comissão de Enfermagem 30 Horas.


Israel Scupenaro
Vereador - PMDB
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5357

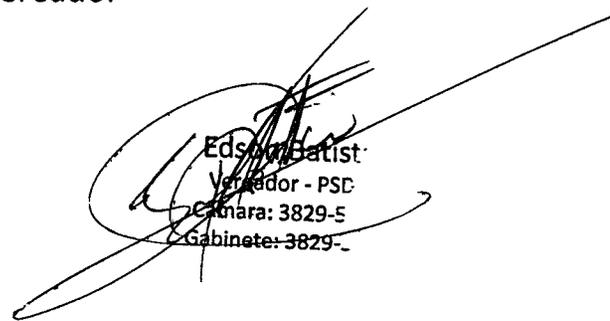
Valinhos, 17 de Outubro de 2014.



Orestes Previtale Junior
Vereador


Léo Godói
Vereador - PT
Câmara: 3829-5355
Gabinete: 3829-5351


Adroaldo
Vereador


Edson Batista
Vereador - PSD
Câmara: 3829-5
Gabinete: 3829-


Antonio Soares Gomes Filho
Vereador
Câmara Municipal de Valinhos
3829-5355/ramal 5350

C.M.V.
Proc. Nº 2928/14
Fls. 04
Resp. [assinatura]

PROJETO

JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DA PREFEITURA DE VALINHOS

ORGANIZAÇÃO:

COMISSÃO DE ENFERMAGEM – 30 HS

Na história, a reivindicação de jornadas compatíveis com o trabalho sempre disse respeito à proteção dos trabalhadores, nunca foi motivada pela busca de um novo emprego. No caso da enfermagem, não é diferente. As vozes contrárias ao projeto 2295/2000, de diversos matizes ideológicos, têm usado o argumento de que a jornada de 30 horas vai resultar no duplo emprego, como se os profissionais de enfermagem reivindicassem uma jornada menor para assumir um novo emprego e não para cuidar de si e dos outros com segurança. Trata-se de um argumento claramente ideológico. Primeiramente, porque a existência de duplo emprego atingindo até 88 horas semanais (duas vezes as 44 horas semanais da CLT) não mobilizou nenhuma reação protetora por parte dos gestores e legisladores. Com certeza, trabalhar 60 horas semanais seria muito. Mas, ironicamente, trabalhar 88 horas semanais para sobreviver às remunerações ínfimas não parece ser um problema. Em segundo lugar, porque o direito a ter mais de um emprego é constitucional e não há reação nem críticas ao duplo emprego de médicos, dentistas, fisioterapeutas, entre outros profissionais de saúde. Em terceiro, as lideranças de enfermagem têm defendido uma jornada máxima de 30 horas com salário digno, incluindo a possibilidade de o trabalhador optar por dedicação exclusiva, o que beneficiaria profissionais e usuários.

Objetivos deste projeto :

- Diminuição do número de absenteísmo (ausência do profissional no trabalho por faltas ou atestados);
- Valorização do serviço de Enfermagem;
- Diminuição das iatrogênias (evento indesejável , de natureza danosa ou prejudicial ao paciente , conseqüentemente ou não de falha do profissional e que compromete ou tem o potencial de comprometer a segurança do paciente) ;
- Segurança do usuário;
- Satisfação dos profissionais de Enfermagem;
- Otimização dos serviços;
- Atendimento aos usuários sem interrupção devido ao intervalo para refeição.

• Metodologia :

- Dimensionamento da necessidade de recursos humanos tendo como referência as especificidades de cada serviço;
- Remanejamento de profissionais de enfermagem já existentes para se alcançar adequação necessária em cada serviço;
- Estabelecimento de jornada de trabalho de 6 horas diárias, de segunda a sexta para serviços de atendimento com características ambulatoriais (UBSs, Especialidade, Vigilâncias etc), e jornada de 12 horas trabalhadas por 60 horas de descanso para os serviços ininterruptos (Pronto Atendimento, SAMV [Serviço de Atendimento Móvel de Valinhos] etc)

Projeto: Jornada de trabalho de 30 horas semanais para os profissionais de Enfermagem da Prefeitura de Valinhos

• **Apresentação**

Há 14 anos a Enfermagem Brasileira aguarda a votação do projeto que propõe a regulamentação da jornada de trabalho em 30 horas semanais. Hoje a PL 2295/2000 está na Câmara dos Deputados, esperando para entrar na pauta de votação. Esteve na pauta em 2012, mas sem quorum para ser votada. Nos últimos anos devido a demora dessa votação em nível Federal, vários municípios reconheceram o direito, aprovaram a proposta e implantaram a redução da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem em 30 horas semanais sem a redução de salário.

O COREN-SP acompanha este assunto e disponibiliza a lista dos municípios que já implantaram a jornada de 30 horas semanais para a enfermagem.

Municípios paulistas com 30 horas da enfermagem

Municípios 30h	Sub pertencente	População 2010 - IBGE	Quant. Insc. Afivas. COREN-SP ou/2013
SANTANA DA PONTE PENSEA	Araçatuba	1.641	11
ZACARIAS	Araçatuba	2.335	16
BOITUVA	Campinas	48.314	206
CAPÃO BONITO	Campinas	46.178	216
ENGENHEIRO COELHO	Campinas	15.721	108
HORTOLÂNDIA	Campinas	192.692	2.197
ITAPETININGA	Campinas	144.377	1.250
ITARARÉ	Campinas	47.934	220
ITU	Campinas	154.147	999
LOUVEIRA	Campinas	37.125	191
PEDRA BELA	Campinas	5.780	50
RAFARD	Campinas	8.612	45
RIO DAS PEDRAS	Campinas	29.501	255
SANTO ANTÔNIO DO JARDIM	Campinas	5.943	32
SÃO MIGUEL ARCANJO	Campinas	31.450	120
SOROCABA	Campinas	586.625	6.511
SUMARÉ	Campinas	241.311	2.159
AGUDOS	Marília	34.524	309
ASSIS	Marília	95.144	1.165
AVAI	Marília	4.959	38
BARIRI	Marília	31.593	250
BAURU	Marília	343.937	3.618
CÂNDIDO MOTA	Marília	29.884	195
CANITAR	Marília	4.369	17
CHAVANTES	Marília	12.114	86
LINS	Marília	71.432	869
MARÍLIA	Marília	216.745	2.945
OCAUÇU	Marília	4.163	34
OURINHOS	Marília	103.035	871
PALMITAL	Marília	21.186	146
RIBEIRÃO DO SUL	Marília	4.446	37
TORRINHA	Marília	9.330	47
VERA CRUZ	Marília	10.769	137

Municípios 30h Sub pertencente População 2010 - IBGE Quant. Insc. Ativas. COREN-SP out/2013

FLÓRIDA PAULISTA	Presidente Prudente	12.848	84
MARIÁPOLIS	Presidente Prudente	3.916	18
QUATÁ	Presidente Prudente	12.799	53
ARAMINA	Ribeirão Preto	5.152	20
ARARAQUARA	Ribeirão Preto	208.662	2.305
CASA BRANCA	Ribeirão Preto	28.307	393
GUARIBA	Ribeirão Preto	35.486	225
LEME	Ribeirão Preto	91.756	630
MIGUELÓPOLIS	Ribeirão Preto	20.451	128
MOCOCA	Ribeirão Preto	66.290	583
RESTINGA	Ribeirão Preto	6.587	39
RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	604.682	8.263
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	Ribeirão Preto	51.900	470
TAQUARITINGA	Ribeirão Preto	53.988	384
VIRADOURO	Ribeirão Preto	17.297	92
GUARUJÁ	Santos	290.752	2.675
ADOLFO	São José do Rio Preto	3.557	30
BARRETOS	São José do Rio Preto	112.101	1.735
CATANDUVA	São José do Rio Preto	112.820	1.226
CATIGUÁ	São José do Rio Preto	7.127	42
MARAPOAMA	São José do Rio Preto	2.633	17
MONTE APRAZÍVEL	São José do Rio Preto	21.746	259
NOVAIS	São José do Rio Preto	4.592	20
PALMARES PAULISTA	São José do Rio Preto	10.934	99
TABAPUÁ	São José do Rio Preto	11.363	65
CRUZEIRO	São José dos Campos	77.039	537
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	São José dos Campos	629.921	6.050
CAIEIRAS	São Paulo	86.529	1.271
GUARAREMA	São Paulo	25.844	153
ITAQUAQUECETUBA	São Paulo	321.770	2.635
SÃO PAULO	São Paulo	11.253.503	140.004

Municípios paulistas com 20 e 30 horas

Municípios 20h, 30h	Sub pertencente	População 2010 - IBGE	Quant. Insc. Ativas. COREN-SP out/2013
CESÁRIO LANGE	Campinas	15.540	78
BORBOREMA	Ribeirão Preto	14.529	80
JARDINÓPOLIS	Ribeirão Preto	37.661	310
NIPOÃ	São José do Rio Preto	4.274	16
SANTA ADÉLIA	São José do Rio Preto	14.333	104
MAIRIPORÃ	São Paulo	80.956	640

Municípios paulistas com 24 horas

Municípios 24h	Sub pertencente	População 2010 - IBGE	Quant. Insc. Ativas. COREN-SP out/2013
ARAPEÍ	São José dos Campos	2.493	12

Municípios paulistas com 24 e 30 horas

Municípios 24h, 30h	Sub pertencente	População 2010 - IBGE	Quant. Insc. Ativas. COREN-SP out/2013
BANANAL	São José dos Campos	10.223	48

Recentemente o Município de Paulínia também aprovou a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais para a Enfermagem.

Em Valinhos, outras categorias profissionais da saúde já possuem jornada de trabalho reduzida, são elas: médicos (20 horas semanais) fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (30 horas semanais) e assistentes sociais (30 horas semanais).

Vale acrescentar que esta proposta foi apresentada ao então candidato Clayton Machado durante sua campanha eleitoral e isso se tornou um Compromisso de Campanha do nosso atual Prefeito Municipal de Valinhos (anexo folheto de campanha)

É importante afirmar que a enfermagem tem uma característica diferente, de outras categorias profissionais, no seu modo de atuar. A enfermagem tem presença contínua e ininterrupta na prestação de cuidados diretos aos usuários/pacientes enquanto que as outras categorias trabalham com agendamento de horários.

Os profissionais de enfermagem são responsáveis por 60% das ações de saúde, é a categoria profissional que convive permanentemente com a dor e o sofrimento e por isso tem maior desgaste e é a que mais adocece (acidentes de trabalho, LER /DORT e transtornos psíquicos) atualmente a Síndrome de Burnout é muito observada entre os profissionais de enfermagem - sintoma típico da Síndrome de Burnout: sensação de esgotamento físico e emocional que se reflete em atitudes negativas como ausências no trabalho, agressividade, isolamento, mudanças bruscas de humor, irritabilidade, dificuldade de concentração, lapsos de memória, ansiedade, depressão, pessimismo, baixa auto-estima, dor de cabeça, enxaqueca, cansaço, sudorese, palpitação, pressão alta, dores musculares, insônia, crises de asma, distúrbios gastrintestinais.

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) afirma que a jornada de trabalho de 30 horas semanais é a mais adequada para profissionais da saúde, o que foi ratificado pela Internacional de Serviços Públicos – ISP, Sub-regional Brasil, entidade sindical que representa oficialmente os(as) trabalhadores(as) do setor público na OIT.

-Em anexo seguem escalas sugeridas por setor, dos já existentes no município:

UBS –Unidade Básica de Saúde (13 UBS),

SAMV –Serviço de Atendimento Móvel de Valinhos (192),

Centro Cirúrgico,

Saúde Ocupacional e Ambulatório Médico,

Saúde do Trabalhador,

Almoxarifado da Saúde,

Casa do Adolescente,

Melhor em Casa,

Serviço Especializado de Lesões Vasculares (SELV),

Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) ,

Vigilância em Saúde, compreendendo Vigilância Sanitária e Epidemiológica,

Centro Especializado em Doenças Infecto Contagiosas (CEDIC) e

Centro de Especialidades de Valinhos (CEV)

OBS : Temos que considerar que temos 16 profissionais concursados que estão trabalhando na UPA
(Coordenado pelo INASE)

Considerações Finais :

Jornada de 30 horas não é privilégio nem corporativismo a enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura, garantindo a segurança do paciente e do profissional. Defender a jornada de 30 horas semanais é defender mais qualidade de vida para o trabalhador da saúde e, conseqüentemente, mais qualidade no atendimento direto à população. Estamos falando de Segurança do Paciente. A regulamentação das 30 horas de trabalho para a enfermagem significa mais saúde para todos.

Valinhos, 09 de junho de 2014.

Situação atual

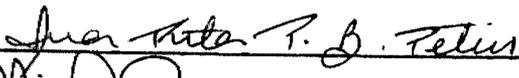
<u>UNIDADE</u>	<u>ENFERMEIRO</u>	<u>TE/AE</u>
UBS São Marcos	2	5
Paraíso	2	6
CSII	1	4
Bom Retiro	1	2
Central	1	3
Jurema	1	2
Imperial	1	2
Maracana	1	2
Pinheiros	1	2
Santo Antonio	1	2
São Bento	1	1
Macuco	1	1
Reforma	1	1
CAPS	1	1
V. Epidemiológica	2	2
VISA	1	0
Casa do Adolescente	1	1
Programas	2	0
Melhor em casa	1	2
SELV	1	2
CEV	1	6
CEDIC	1	3
SAMV	9	15
C.C	0	3
Almoxarifado	1	0
S. Ocupacional	1	0
S. Trabalhador	1	0
AFASTAMENTOS	7	2
EXONERAÇÕES	5	8
APOSENTADORIAS	4	3
TOTAL	54	81

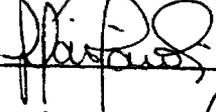
Adequação para 30 horas

UNIDADE	ENFERMEIRO	TE/AE
UBS São Marcos	3	5
Paraíso	3	5
CSII	2	3
Bom Retiro	2	2
Central	2	3
Jurema	2	3
Imperial	2	3
Maracana	2	2
Pinheiros	2	2
Santo Antonio	1	2
São Bento	1	2
Macuco	1	2
Reforma	1	2
CAPS	1	1
V. Epidemiológica	2	2
VISA	1	1
Casa do Adolescente	1	1
Programas	1	1
Melhor em casa	2	2
SELV	1	2
CEV	2	3
CEDIC	1	2
SAMV	12	24
C.C	2	4
Almoxarifado	1	1
S. Ocupacional	1	2
S. Trabalhador	1	0
Folguista	1	0
TOTAL	53	82

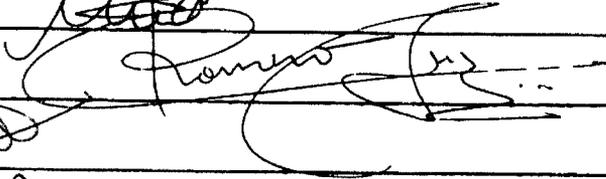
COMISSÃO de ENFERMAGEM - 30 hs :

Amanda Peterline Soares 

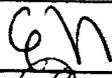
Ana Rita Pimenta Petris 

Ana Maria Maioli 

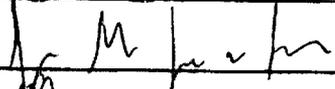
Anderson Rodrigo de Araújo 

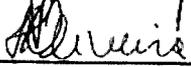
Benedita Elzira de Luz Romero 

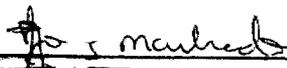
Daria Lúcia da Silva 

Eliane Silvestre 

Fernanda Cavallini 

Joyci Mara Godoi dos Santos 

Luzia de Fátima Angelo Oliveira 

Marisa Ferreira Gomes Machado 

Richard Fernandes da Silva 